





2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 160/2021, PROTOCOLO N.º 21.088.054-2, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA DIREÇÃO SEGURA PERÍCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS** Ε MÉDICOS PSICOLÓGICOS. **PARA** REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO PRIMEIRA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES Ε PERMISSIONÁRIOS. OU **PSICOLÓGICA AVALIAÇÃO PARA FINS** PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

**CONTRATANTE**: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023 inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

**CONTRATADA:** DIREÇÃO SEGURA PERÍCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.034.529/0002-96, com sede ao endereço Rua João Pessoa, nº 2083, Centro, Campo Largo / PR, neste ato representada por Ediomara Aleotti, inscrita no CPF sob nº 754.576.019-00, RG sob nº 4.359.280-7, e-mail direcaoseguracampolargo@gmail.com, telefone (1) 3032-4568.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 160/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2023 até 17/12/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 55,29
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas	R\$ 140,62
Junta Médica Especial	R\$ 93,84

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

www.detran.pr.gov.br







# CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº. 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250.

**Parágrafo Único** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respetiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

# CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, (DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)

#### **ADRIANO FURTADO**

DIRETOR PRESIDENTE - DETRAN/PR

#### **EDIOMARA ALEOTTI**

DIREÇÃO SEGURA PERÍCIA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI DIRETOR DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

#### TESTEMUNHAS:

1.(Assinado eletronicamente)
ANGELA PAULA DE OLIVEIRA

2.(Assinado eletronicamente) CARLOS MASSASHI ARAKI

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

www.detran.pr.gov.br





Documento: 2TADIRECAOSEGURA21.088.0542.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 07/12/2023 17:43.

Assinatura Avançada realizada por: Carlos Massashi Araki (XXX.456.640-XX) em 06/12/2023 20:19 Local: CIDADAO, Angela Paula de Oliveira Policarpo (XXX.383.959-XX) em 07/12/2023 13:33 Local: DETRAN/COOGS, Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX) em 08/12/2023 07:56 Local: DETRAN/DTD.

Assinatura Simples realizada por: Ediomara Aleotti (XXX.576.019-XX) em 06/12/2023 19:46 Local: 12.034.529/0002-96.

Inserido ao protocolo **21.088.054-2** por: **Aline Susan Claudino** em: 04/12/2023 15:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\circ}$  7304/2021.